

DECRETO N.º 41.650, DE 14/03/2022.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS, autorizado a proceder a baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPQ-5535, no veículo marca/modelo CHEVROLET/SPIN 1.8 LT, chassi 9BGJB75E0GB167034 ano de fabricação 2016, Modelo 2016 de cor BRANCA, de propriedade do Sr. SERGIO SCHRAM, portador do CPF: 092.826.077-12, conforme o Processo n.º 3499/2022.

Art. 2º Fica permitido o uso do veículo CHEVROLET ONIX PLUS LTZ, chassi 9BGEN69H0NG192576, Nota Fiscal 3903848, ano de fabricação 2022/2022, de cor branca, de propriedade do Sr. SERGIO SCHRAM, portador do CPF: 092.826.077-12, residente à Rua Rio do Ouro n.º 54, bairro de Fátima, Aracruz-ES, CEP 29192-247, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado no Terminal Rodoviário, Rua José Coutinho da Rocha, bairro Centro, Aracruz-ES, CEP 29190-072.

Art. 3º A presente permissão é feita pelo prazo de 09 (nove) meses, ou até a conclusão de procedimento para a concessão de novas permissões de exploração dos serviços de táxi no município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 32.827/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal